



Processo Administrativo nº 8508061-03.2023.8.06.0000/TJ

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 8º, da Portaria nº 310/2023, de de 9 de fevereiro de 2023, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 12.085,70 (doze mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Maria Edlena Silveira, atinentes à competência referente ao mês de fevereiro de 2023 cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
Fortaleza, 27 de Abril de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N. 315/2023

Dispõe sobre atualização dos componentes da Comissão Permanente dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos na Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 8/2015 (DJe 20/11/2015), do Tribunal de Justiça, que prevê a criação da Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, para o desempenho do trabalho em regime de revezamento;

CONSIDERANDO a Resolução n. 16/2018 (DJe 31/11/2018), que determinou o funcionamento do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos em regime de plantão;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica do quadro de integrantes da referida Comissão, no que se refere às magistradas, aos magistrados, aos servidores, às servidoras e demais membros atuantes;

CONSIDERANDO que as membras e os membros da Comissão não deixaram de atuar nos plantões nos estádios da Capital, conforme Portarias: 112/2023 (DJE de 01.02.2023), 154/2023 (DJE de 14.02.2023), 216/2023 (DJE de 01.03.2023), 221/2023 (DJE de 02.03.2023), 243/2023 (DJE de 08.03.2023), 263/2023 (DJE de 15.03.2023), 283/2023 (DJE de 20.03.23), 299/2023 (DJE de 27.03.2023), 308/2023 (DJE de 28.03.2023), 322/2023 (DJE de 29.03.2023), 335/2023 (DJE de 31.03.2023), 371/2023 (DJE de 11.04.2023), 398/2023 (DJE de 17.04.2023), 414/2023 (DJE de 19.04.2023) e 441/2023 (DJE de 27.04.2023), todas da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para integrar a Comissão Permanente dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos na Capital, sem prejuízo de suas funções, no biênio 2023/2025, os magistrados, os servidores e as servidoras nominados(as) no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
200464	José Krentel Ferreira Filho	Magistrado	Membro Titular
201028	José Maria dos Santos Sales	Magistrado	Membro Titular
81204	Paulo de Tarso Pires Nogueira	Magistrado	Membro Titular
201432	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Magistrado	Membro Titular
2856	José Mauro Lima Feitosa	Magistrado	Membro Suplente
2904	Antônio Teixeira de Sousa	Magistrado	Membro Suplente
4	Fábio de Assis de Girão Serra	Técnico Judiciário	Secretário - Membro
98831	Celso Luís de Sousa Girão Júnior	Técnico Judiciário	Membro
745	Maria Irisangela Carvalho de Araújo	Auxiliar Judiciário	Membra
5610	Glauber Herbert Maurício Maia	Oficial de Justiça	Membro
4058	Márcia Brito Uchôa	Oficiala de Justiça	Membra



93984	José Edmilson Silva de Paula	Oficial de Justiça	Membro
4514	David Loiola Parente	Assistente	Membro

Artigo 2º. As magistradas e os magistrados que desempenham a função de membro titular da Comissão Permanente de Trabalho dos Plantões do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos ficarão excluídos da escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Artigo 3º. Às servidoras e aos servidores será concedida a compensação pelo exercício de plantão judiciário no Juizado do Torcedor, na forma disciplinada pela Resolução n. 33/2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (DJE de 03.11.2022):

§ 1º. À razão de 2 (dois) dias de folga, para cada dia de plantão prestado nos fins de semana, feriados, pontos facultativos e demais dias em que não houver expediente forense na Comarca de Fortaleza;

§ 2º. À razão de 1 (um) dia de folga, para cada dia de plantão noturno, em dia de expediente forense normal na Comarca de Fortaleza.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.02.2023.

Artigo 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Republicada por incorreção

PORTARIA n. 444/2023

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Revogar, a partir do dia 04/04/2023, a Portaria nº 268/2023-DFCB, no que concerne às designações dos Juízes José Maria dos Santos Sales e Mabel Viana Maciel para auxiliarem a 5ª Vara da Infância e Juventude.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 26 de abril 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Republicada por incorreção

PORTARIA N. 452/2023

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito respondendo pela 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, protocolado através do PA nº 8506549-79.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Monique Cortez Moreira Dantas, Supervisora de unidade, matrícula 40620, lotada na 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Francisco Florêncio da Costa Júnior, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 24573, lotado na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 15 e 29 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA